

DOM/SC CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina**Data de Cadastro:** 18/05/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2485074 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 19/05/2020 **Edição Nº:** [3145](#)**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA VIRTUAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0003/2020 DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Central Executiva do CINCATARINA, reuniram-se o Sr. Elói Rönnau, Diretor Executivo do CINCATARINA, o Sr. Luiz Fernando Raldi, Diretor Financeiro do CINCATARINA e o Sr. André Luiz de Oliveira, Diretor Administrativo do CINCATARINA, cuja identificação e assinatura estarão ao final desta ata, para realização de reunião para contagem dos votos e expedição da ata ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que foi realizada de forma virtual, com o uso de métodos que garantiram a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos, com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 3131, de 05 de maio de 2020, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando a Prestação de Contas do CINCATARINA e a Ratificação e Homologação de resoluções da Presidência. O Diretor Financeiro Luiz Fernando Raldi, informou que a assembleia ocorreu conforme procedimentos previstos no Edital de convocação o qual passo a registrar: Conforme previsto no edital a votação ocorreu das 08h00min do dia 11 de maio de 2020 até às 23h59min do dia 15 de maio de 2020, através do endereço virtual:

<http://assembleiavirtual.cincatarina.sc.gov.br/edital00032020/index.aspx>. No período de votação os prefeitos aptos a votar acessaram a plataforma eletrônica, selecionaram o município o qual representa, e puderam efetuar sua votação selecionando uma das seguintes opções: aprovado ou reprovado, para cada item de pauta, após foi salvo a cédula de votação em formato .pdf e assinada digitalmente garantindo a autenticidade da participação, as cédulas devidamente assinadas foram encaminhadas através do mesmo endereço virtual da eleição, confirmando o voto. Foram recebidos 60 (sessenta) votos com documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, as assinaturas foram verificadas e validadas. Iniciou-se a contagem dos votos válidos sendo dos(as) prefeitos(as): Lucimar Antonio Salmoria do Município de Abdon Batista, Wilamir Domingos Cavassini do Município de Abelardo Luz, Antonio José Bissani do Município de Água Doce, Omero Prim do Município de Águas Mornas, Naudir Antonio Schmitz do Município de Alfredo Wagner, Catia Tessmann Reichert do Município de Alto Bela Vista, Laudir Pedro Coelho do Município de Anitápolis, Claudio Spricigo do Município de Arroio Trinta, Lairton Antônio Possamai do Município de Ascurra, Rafael Calza do Município de Bom Jesus, Ademil Antonio Da Rosa do Município de Brunópolis, Pedro Spautz Netto do Município de Calmon, Silvio Alexandre Zancanaro do Município de Campos Novos, Dorival Ribeiro dos Santos do Município de Catanduvas, Ondino Ribeiro de Medeiros do Município de Celso Ramos, Ademir Magagnin do Município de Cocal Do Sul, Ademir Madella do



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2485074, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2485074>

DOM/SC CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina**Data de Cadastro:** 18/05/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2485074 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 19/05/2020 **Edição Nº:** [3145](#)

Município de Coronel Martins, José Antonio Guidi do Município de Curitiba, Claudete Gheller Mathias do Município de Fraiburgo, Jair Da Silva Ribeiro do Município de Frei Rogério, Luiz Clovis Dal Piva do Município de Guatambú, Américo Lorini do Município de Herval Doeste, Ivanir Zanin do Município de Ibiama, Clori Peroza do Município de Ipuçu, Volnei Antonio Schmidt do Município de Ipumirim, Sívio Antonio Lemos Das Neves do Município de Irani, Juliano Pozzi Pereira do Município de Irineópolis, Jairo Luiz Sartoretto do Município de Itá, Adelir Manoel Inácio do Município de Jaborá, Dioclesio Ragnini do Município de Joaçaba, Augusto Cesar Nascimento Loureiro do Município de Jupiá, Sérgio Luiz Calegari do Município de Lacerdópolis, Noeli José Dal Magro do Município de Lajeado Grande, Douglas Fernando de Mello do Município de Lebon Régis, Genir Loli do Município de Lindóia do Sul, Marcionei Hillesheim do Município de Lontras, Moises Diersmann do Município de Luzerna, Zelir Citadin do Município de Macieira, Jean Carlos Medeiros De Souza do Município de Monte Castelo, Jorge Luiz Koch do Município de Orleans, Neri Luiz Miqueloto do Município de Ouro, Amelio Remor Junior do Município de Ouro Verde, Nadir Carlos Rodrigues do Município de Paulo Lopes, Pedro Rabuske do Município de Pinheiro Preto, Olmir Paulinho Benjamini do Município de Piratuba, Roberto Molin de Almeida do Município de Ponte Alta Do Norte, Ronaldo Domingos Loss do Município de Rio Das Antas, Marildo Domingos Felippi do Município de Rio Dos Cedros, Julio Cesar Ronconi do Município de Rio Negrinho, Ricardo De Souza Carvalho do Município de São Bonifácio, Rafael Caleffi do Município de São Lourenço Do Oeste, Nadir Baú Da Silva do Município de Tangará, Mauro Dresch do Município de Treze Tílias, Volmir Felipe do Município de Vargeão, Milena Andersen Lopes Becher do Município de Vargem, Dorival Carlos Borga do Município de Videira, Avelino Menegolla do Município de Xanxerê, Enoir Fazolo do Município de Xavantina, Lirio Dagort do Município de Xaxim e Alcides Mantovani do Município de Zortéa. Foram considerados como abstenção de voto dos entes da federação consorciados, Municípios de: Agrolândia, Angelina, Anita Garibaldi, Antônio Carlos, Caçador, Capinzal, Dona Emma, Entre Rios, Erval Velho, Faxinal Dos Guedes, Galvão, Garuva, Ibicaré, Iomerê, Irati, Itapoá, Ituporanga, Lages, Laurentino, Leoberto Leal, Major Gercino, Marema, Matos Costa, Monte Carlo, Morro Da Fumaça, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Palmeira, Passos Maia, Ponte Serrada, Presidente Castello Branco, Quilombo, Rancho Queimado, Rio Do Sul, Saleté, Salto Veloso, Santa Cecília, Santa Terezinha, Santo Amaro Da Imperatriz, São Bernardino, São Domingos, São Francisco Do Sul, São Pedro De Alcântara, Siderópolis, Timbó Grande e Urubici totalizando 48 (quarenta e oito) abstenções de voto. Procedeu-se a apuração dos votos sendo que para o item I - Prestação de contas do CINCATARINA, foi registrado 60 (sessenta) votos de aprovação, portanto sendo aprovado as Prestação de contas 2º Trimestre de 2019, Prestação de contas 3º Trimestre de 2019, Prestação de contas 4º Trimestre de 2019 e Relatório das atividades e prestação anual de contas de Gestão exercício de 2019, referente ao item II - Ratificação e Homologação de Resoluções da Presidência foi registrado 60 (sessenta) votos de aprovação, portanto sendo ratificado e homologado as Resoluções 0025, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0041, 0043, 0044, 0046, 0048, 0049, 0050, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0082, 0083, 0084, 0086, 0087,



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2485074, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2485074>

DOM/SC CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina**Data de Cadastro:** 18/05/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2485074 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 19/05/2020 **Edição Nº:** [3145](#)

0088, 0089, 0090, 0093, 0095, 0096, 0103 de 2019 e 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019 de 2020. Encerrada a contagem de votos o Sr. Elói Rönnau solicitou que as cédulas de votação bem como o material disponibilizado para votação fosse gravado em mídia digital a qual deve ser juntada a respectiva ata, deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, determinou a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações decorrentes da Assembleia, ato contínuo deu por encerrada a sessão, determinando a mim, Luiz Fernando Raldi, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Luiz Fernando Raldi e pelos demais presentes, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, 18 de maio de 2020. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 12 a 14, do livro ata eletrônico n. 02.

ELÓI RÖNNAU

Diretor Executivo CINCATARINA

LUIZ FERNANDO RALDI

Diretor Financeiro CINCATARINA

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo CINCATARINA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2485074, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2485074>